

RESOLUÇÃO Nº 054/2014 – CONSUNI
(Alterada pela [Resolução nº 028/2016 – CONSEPE](#))

Cria o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Mestrado Acadêmico, para oferecimento no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6183/2014, tomada em sessão de 03 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Mestrado Acadêmico, para oferecimento no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Plano de Curso](#) constante do Processo nº 6183/2014.

Parágrafo único. O Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Mestrado Acadêmico terá como área de concentração "Ciência e Tecnologia de Alimentos" e como linhas de pesquisa: "Produção e Segurança dos Alimentos", "Desenvolvimento e Otimização de Produtos e Processos" e "Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologias".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor em exercício